

Medidas Provisórias

-

16/07/2019 (TERÇA-FEIRA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA - 9h

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 882, DE 2019 - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre e cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e dá outras providências.

Presidente: Deputado Isnaldo Bulhões Jr.

Relator: Senador Wellington Fagundes

4ª Reunião Da Comissão Mista Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 882, adotada em 3 de maio de 2019, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a Reestruturação dos Transportes Aquaviário e Terrestre e cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de Portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, e dá outras providências."

Assunto / Finalidade: Debater a Medida Provisória nº 882, de 2019

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s): [MPV 882/2019](#), Presidência da República

Participantes:

- Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- Departamento Nacional de Trânsito - Denatran;
- Confederação Nacional de Municípios - CNM;
- Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística - NTC;
- Empresa de Pesquisa Energética - EPE,

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Último estado: Matéria com a Relatoria.

Prazos abertos ou suspensos: 03/05/2019 - 01/07/2019: Deliberação da Medida Provisória - Vigente

Regime de Urgência: 17/06/2019 em diante

Comissões

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**DELIBERATIVA****TERÇA-FEIRA 16/07****LOCAL:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15 - 11h

1	<p>PROJETO DE LEI Nº 406, DE 2019 - Não Terminativo - Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados Relatoria: Senadora Kátia Abreu Relatório: Pela aprovação. Observações: A matéria constou da pauta da reunião dos dias 11/06, 25/06, 02/07 e 09/07/2019.</p> <p>TRAMITAÇÃO: CE CABE VISTA: SIM ORIENTAÇÃO: Favorável ao Relatório</p>
6	<p>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2018 - Não Terminativo - Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para permitir a execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) às instituições públicas prestadoras oficiais dos serviços de assistência técnica e extensão rural associadas à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Asbraer).</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados Relatório: Pela aprovação com uma emenda que apresenta. Relatoria: Senador Marcio Bittar</p> <p>TRAMITAÇÃO: CE CABE VISTA: SIM ORIENTAÇÃO: Favorável ao Relatório</p>